



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Diretoria de Programas e Projetos de Extensão - IFMA

**NOTA ORIENTATIVA Nº 1/2021 - DIPPE-
PROEXT/PROEXT/REITORIA/IFMA**

25 de maio de 2021

Nota Orientativa nº 01/2021/DIPPE/PROEXT

25 de maio de 2021

Estabelece as orientações quanto a participação dos chefes dos Departamentos de Extensão e Relações Institucionais ou setores correlatos dos campi, como proponentes e/ou membros de projetos de extensão no Instituto Federal do Maranhão/IFMA.

Considerando o artigo 34, da Resolução nº 47/2015, que trata da Política de Programas e Projetos de Extensão, a qual estabelece que o acompanhamento dos programas e projetos, das ações de extensão, será feito pelo Departamento de Extensão e Relações Institucionais - DERI ou setor correlato de cada Campus.

Considerando o bloqueio apresentado pelo Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP, que impede a submissão de projetos de extensão e a participação, como membro, em equipes de projetos de extensão por parte dos servidores que atuam como chefes dos DERI ou de setores correlatos no Campus.

Informamos aos chefes dos DERI ou setor correlato no Campus que, quando existir manifestação de interesse em submeter projeto de extensão ou participação em equipe de determinado projeto, que sejam tomadas as providências abaixo mencionadas:

- 1 - Encaminhar, para o email dippe@ifma.edu.br, a solicitação de desbloqueio no SUAP, apresentando a justificativa, com vista a submissão de projeto ou participação em equipe de projeto de extensão.
- 2 - Informar se existe outro servidor lotado no Departamento de Extensão e Relações Institucionais ou setor correlato, no Campus, que possa realizar o acompanhamento e monitoramento do projeto de extensão.
- 3 - No caso mencionado no item 2, informar: nome e siape do servidor.

Parágrafo único: Se não houver, além do titular da função outro servidor lotado no DERI ou setor correlato, o acompanhamento e o monitoramento do projeto de extensão serão realizados por servidores lotados na Pró-Reitoria de Extensão do IFMA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Adriana Monteiro Santos (2814159)
Diretoria de Programas e Projetos de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Alexandre Amaral Araujo, PRO-REITOR - CD2 - PROEXT**, em 25/05/2021 15:33:43.
- **Adriana Monteiro Santos, DIRETOR - CD3 - DIPPE-PROEXT**, em 25/05/2021 11:06:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271025

Código de Autenticação: 244e64c607



Instituto Federal do Maranhão - IFMA

Endereço: Avenida Colares Moreira nº 477 Bairro Renascença II, São Luis - MA, Renascença, SAO LUIS / MA, CEP 65.075-441

Fone: (98) 98421-1007 - Site: www.ifma.edu.br